

EDITAL Nº 17/2022 – ESTÁGIO ENGENHARIA DE SOFTWARE

Abre inscrição, fixa data, horário, critérios para inscrição e seleção de estagiário para a área de Engenharia de Software.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a seleção de Estagiário, para o ano de 2022, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO

O presente Edital visa o preenchimento de **01 vaga** de estagiário da área de **Engenharia de Software** (Graduação) para a Direção Administrativa (NTI).

2. DA LEGISLAÇÃO

O Edital rege-se pela **Lei nº 11.788/2008**.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em Julho de 2022, podendo ser prorrogado por igual período. Estagiário que não tiver bom desempenho poderá ter seu estágio rescindido no decorrer do período, a critério do supervisor responsável.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se o interessado deverá:

- Ser aluno regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso de Graduação na área de Engenharia de Software;
- Ter concluído a 1ª fase do curso de Graduação em Engenharia de Software;
- Dispor de 30 horas semanais, com jornada de 6 horas diárias, a serem cumpridas presencialmente na UDESC Alto Vale – garantida a compatibilidade de horário com as atividades escolares.

5. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá preencher a ficha de inscrição através do link: <https://www.ceavi.udesc.br/?idFormulario=344> e enviar seu histórico de graduação para o e-mail cinf.ceavi@udesc.br até o dia **15/07/2022**.

6. DA SELEÇÃO

A seleção será feita pelo Coordenador de Informática do centro, supervisor do estágio, considerando os seguintes critérios classificatórios e não eliminatórios:

- Desempenho acadêmico com média igual ou superior a 6,0 (seis);
- Aproveitamento em disciplinas cursadas;
- Experiência com ações na área de Engenharia de Software e informática;
- Entrevista presencial.

OBS: os candidatos selecionados para entrevista serão comunicados via e-mail.

7. DA BOLSA AUXÍLIO

A Bolsa Auxílio mensal será no valor de R\$ 690,00. Além disso, o estagiário terá direito ao pagamento de R\$ 6,00 por dia útil, a título de ajuda transporte, nos termos do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

8. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail sae.ceavi@udesc.br

Ibirama, 06 de julho de 2022.

Jaison Ademir Sevegnani
Diretor de Geral CEAVI
Assinatura via SGP-e



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EVV76F94**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAISON ADEMIR SEVEGNANI (CPF: 030.XXX.249-XX) em 06/07/2022 às 13:25:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjkzMDZfMjkzNTdfMjAyMI9FVIY3NkY5NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029306/2022** e o código **EVV76F94** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.